

PORTARIA Nº 330/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no inciso II, § 5º, do artigo 21 da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Capital para atuar nos Autos CSMP nº 236/2012, referente à Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0035, da 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2018.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça